



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 606-01/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022**

I - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES – CREDENCIAMENTO

Com relação à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022, do tipo **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta, em regime de **EMPREITA POR PREÇO GLOBAL**, que tem como objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, SENDO 48 (QUARENTA E OITO) UNIDADES COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 42,70M² E 02 (DUAS) UNIDADES HABITACIONAIS COM ÁREA DE 51,35m² no município de Jaciara-MT, através do Convenio n.º 1530/2021/SINFRA**”, fundamentando-se na Lei Federal nº 8.666/93, com solicitação formulada através do Ofício nº. 054/2022 – da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, datado de 09/02/2022, sendo autorizado pela Prefeita Municipal de Jaciara, Srª. ANDREIA WAGNER, tendo por Dotação Orçamentária Municipal: **01.10.03.16.482.0023.1046.0000.4.4.90.51.00 Construção de Casas Populares na Área Urbana e Rural**. Registra-se por oportuno que o resumo do presente Edital foi publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, tendo ainda sido o mesmo afixado em lugar de amplo acesso público nesta Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, entendendo assim que foi dada ampla publicidade ao Certame. Desta forma, conforme previsto no Edital desta CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, a partir das treze horas e trinta minutos teve início a sessão. A Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n.º 153/2021, de 06/04/2021, composta pelos membros Adevanir Marcos Rodrigues de Araújo, Adrielle da Silva Mota e Ana Cláudia Nascimento Silva Oliveira, onde todos os membros se encontram à disposição dos interessados para o recebimento dos envelopes contendo Documentos de Habilitação e Proposta de Preços, referentes a presente Concorrência Pública cujo extrato foi publicado na forma da lei. A referida Comissão recebeu os envelopes contendo Documentos de Habilitação e Proposta Comercial das empresas que compareceram para participar deste certame, às 13h e 30 min e nesta data (24/03/2022), 1º) **TOTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, empresa enquadrada como EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.669.585/0001-62, com sede à Rua Pedro Nunes Barroso, nº 98 E, Bairro Vila Nova, CEP: 78.420-000, na cidade de Arenópolis/MT, neste ato representado pelo Sr. **Sergio Antonio Matiello**, portador do RG nº 562.028 SESP/SC e inscrito no CPF nº 425.901.409-91; 2º) **J.N PRADO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.592.620/0001-37, com sede à Rua Itatinga, nº 772, Bairro Santa Luzia, CEP: 78.820-000, na cidade de Jaciara/MT, neste ato representada pelo Sr. **Juliano Narcisa Prado**, portador do RG nº 1109272-6 SESP/MT e inscrito no CPF nº 924.533.841-04; 3º) **CONSTRUTORA J. L. EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.240.872/0001-88, com sede à Rua das Avencas, nº 3322, Sala 02 B, Bairro Residencial das Palmeiras, CEP: 78.450-000, na cidade de Nova Mutum/MT, neste ato representada pelo Sr. **Rafael Barbieri Facco**, portador do RG nº 23189860 SSP/MT e inscrito no CPF nº 044.864.271-90; 4º) **A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP**, empresa enquadrada como EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.683.120/0001-07, com sede à Rua Barão de Melgaço, nº 2754, Edifício Work Tower, Sala 302, Bairro Centro, CEP: 78.005-500, na cidade

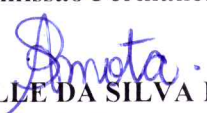


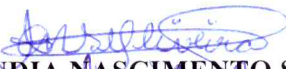
Continuação da I Ata da Sessão da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022...

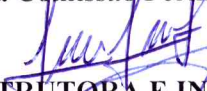
de Cuiabá/MT, neste ato representada pelo Sr. **Antonio Idalecio Fernandes**, portador do RG nº 092345 SSP/MT e inscrito no CPF nº 109.542.361-49. **5º) KAIABY CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA**, empresa enquadrada como EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.111.458/0001-05, com sede à Rua D (ST. Centro Sul), nº 10, Sala 01, Bairro Morada do Ouro, CEP: 78.053-204, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representada pelo Sr. **Rogério Couto Campos**, portador do RG nº 08639329 SESP/MT e inscrito no CPF nº 549.907.501-87; **6º) CONSTRUTORA JURUENA EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.292.274/0001-52, com sede à Avenida Érico Gonçalves Preza Filho (anta v Itália), nº 91, Bairro Jardim Itália, CEP: 78.060-758, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representada pelo Sr. **Abelardo Arcanjo de Noronha**, portador do RG nº 1119596-7 SEJSP/MT e inscrito no CPF nº 086.169.301-91. Sendo assim, esta Comissão Permanente de Licitação aguardou os 15 (quinze) minutos, a título de tolerância e como não compareceu nenhum outro interessado, declarou encerrado o prazo para recebimento de ENVELOPES e credenciamento pertinentes a esta CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022. Após o recebimento dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, todos os representantes acima citados vistaram os lacres dos envelopes de todas as empresas. E nada mais havendo a ser tratado aqui, passou-se então à fase seguinte, que é a de abertura dos envelopes de habilitação.

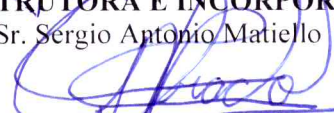
Jaciara-MT, 24 de março de 2022.

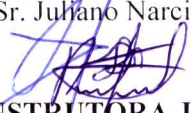

ADEVANIR MARCOS RODRIGUES DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


ADRIELLE DA SILVA MOTA
Secretária da Comissão Permanente de Licitação


ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA
Suplente da Comissão Permanente de Licitação


TOTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Sr. Sérgio Antônio Matiello


J. N PRADO LTDA
Sr. Juliano Narcisa Prado


CONSTRUTORA J. L. EIRELI
Sr. Rafael Barbieri Facco



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024

SETOR DE
LICITAÇÃO

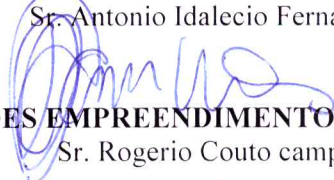
Fls. _____

Rub. _____

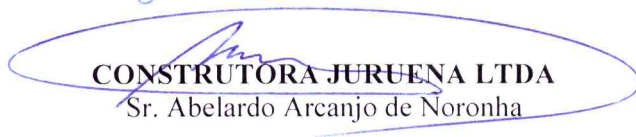
Continuação da I Ata da Sessão da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022...


A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP

Sr. Antonio Idalecio Fernandes


KAIABY CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA

Sr. Rogerio Couto campos


CONSTRUTORA JURUENA LTDA

Sr. Abelardo Arcanjo de Noronha



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 606-01/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022**

II- ABERTURA DOS ENVELOPES

Com relação à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022** do tipo **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta, em regime de **EMPREITA POR PREÇO GLOBAL**, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, SENDO 48 (QUARENTA E OITO) UNIDADES COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 42,70M² E 02 (DUAS) UNIDADES HABITACIONAIS COM ÁREA DE 51,35m² no município de Jaciara-MT, através do Convenio n.º 1530/2021/SINFRA”**, fundamentando-se na Lei Federal nº 8.666/93, com solicitação formulada através do Ofício nº. 054/2022 – da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, datado de 09/02/2022, sendo autorizado pela Prefeita Municipal de Jaciara, Srª. ANDREIA WAGNER, tendo por Dotação Orçamentária Municipal: **01.10.03.16.482.0023.1046.0000.4.4.90.51.00 Construção de Casas Populares na Área Urbana e Rural**. A Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n.º 153/2021, de 06/04/2021, composta pelos membros Adevanir Marcos Rodrigues de Araújo, Adrielle da Silva Mota e Ana Cláudia Nascimento Silva Oliveira. Desta forma, conforme previsto no Edital desta CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022, bem como conforme especificado na 1ª Ata pertinente a este certame, deu-se início à sessão de abertura dos envelopes de Habilitação, onde após abertos e vistados por todos os presentes, seguiu para conferência por parte da Comissão Permanente de Licitações, auxiliada pela equipe Técnica do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, na sequência a Comissão Permanente de Licitação informou a decisão referente à Habilitação das empresas como segue: **1º) TOTTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, empresa enquadrada como EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.669.585/0001-62, com sede à Rua Pedro Nunes Barroso, nº 98 E, Bairro Vila Nova, CEP: 78.420-000, na cidade de Arenápolis/MT, foi declarada **HABILITADA**; **2º) J.N PRADO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.592.620/0001-37, com sede à Rua Itatinga, nº 772, Bairro Santa Luzia, CEP: 78.820-000, na cidade de Jaciara/MT, foi declarada **INABILITADA**, por deixar de apresentar os atestados de capacidade técnica operacional de que a licitante tenha experiência na execução dos serviços de maior relevância e valor significativo do objeto do certame, sendo que em relação ao item 7.7, inciso b.7 d, (Hidrossanitário), não houve comprovação de execução de serviços relacionados a este quesito por parte da empresa licitante, sendo que nenhum dos atestados de capacidade técnica apresentados contempla o referido item, vale ressaltar que houve a apresentação de dois Atestados de Capacidade Técnica, sendo um de reforma da Escola Municipal Gessy Antonio da Silva e um de reforma e adequação do cemitério Municipal de São Pedro da Cipa; **3º) CONSTRUTORA J. L. EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **04.240.872/0001-88**, com sede à **Rua das Avencas, nº 3322, Sala 02 B, Bairro Residencial das Palmeiras**, CEP: 78.450-000, na cidade de Nova Mutum/MT, foi declarada **HABILITADA**; **4º) A empresa A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP**, empresa enquadrada como EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **24.683.120/0001-07**, com sede à **Rua Barão de Melgaço, nº 2754, Edifício Work Tower, Sala 302, Bairro Centro**, CEP: 78.005-500, na cidade de Cuiabá/MT, foi declarada **INABILITADA**, por apresentar a Certidão de Falência e Concordata em desacordo com o disposto no item **“7.6.1 - Certidão Negativa de pedido de**



Continuação da II Ata da Sessão da Concorrência Pública Nº 002/2022...

falência ou concordata válida, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da licitante, movida por ela mesmo e em seu desfavor tendo apresentado apenas a certidão nº 6843264 de ações em Desfavor de A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP; 5º) **KAIABY CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA**, empresa enquadrada como EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.111.458/0001-05, com sede à Rua D (ST. Centro Sul), nº 10, Sala 01, Bairro Morada do Ouro, CEP: 78.053-204, na cidade de Cuiabá/MT, foi declarada **HABILITADA**; 6º) **CONSTRUTORA JURUENA EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.292.274/0001-52, com sede à Avenida Érico Gonçalves Preza Filho (anta v Itália), nº 91, Bairro Jardim Itália, CEP: 78.060-758, na cidade de Cuiabá/MT, foi declarada **HABILITADA**. Relata-se por oportuno, que o Sr. Diefersom Campos, Engenheiro da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, auxiliou na análise da qualificação técnica de todas as empresas licitantes. Ao término da conferência dos documentos, o senhor presidente da Comissão Permanente de Licitação, divulgou o resultado às licitantes presentes e questionou aos representantes quanto ao interesse em interposição de recurso, sendo que houve interesse em interpor recursos por parte de algumas empresas licitantes, relata-se por oportuno que o representante da empresa **CONSTRUTORA JURUENA LTDA**, pediu que fosse registrado em ata que irá manifestar Recurso dela Habilitação da empresa **CONSTRUTORA J. L. EIRELI**, pois o capital social registrado em seu contrato social, não confere com o capital social que consta no registro do CREA, o que também ocorre no registro do CREA da empresa **J.N Prado LTDA**. Depois de consignada a intenção de recurso pelos representantes presentes o Sr. Presidente Comissão Permanente de Licitação, informou aos presentes que se encontrava aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação das respectivas razões de recurso, assim como aos demais presentes que se encontram, desde logo, intimados para a apresentação de contrarrazões de recurso, cujo prazo, também de 5 (cinco) dias tem início imediatamente após o prazo para as razões de recurso, informando ainda que o processo respectivo estaria à disposição para vista imediata dos interessados junto ao Departamento de Licitações e Contrato, no horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT. Informou ainda o Sr. Presidente da CPL aos presentes que caso o(s) recurso(s) vierem a ser acolhido(s), importará apenas na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento e, na hipótese de rejeição do(s) recurso(s), ou ainda no caso de aproveitamento dos atos até então praticados, a sessão de processamento da Concorrência Pública Nº 003/2022, será reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação decide suspender a presente sessão até o término do período recursal. E nada mais havendo a ser tratado aqui, deu-se por encerrada esta Sessão Pública.

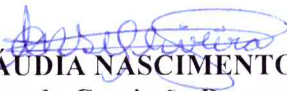
Jaciara-MT, 24 de março de 2022.

ADEVANIR MARCOS RODRIGUES DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

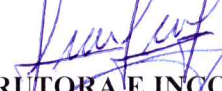
ADRIELLE DA SILVA MOTA
Secretária da Comissão Permanente de Licitação



Continuação da II Ata da Sessão da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022...


ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA
Suplente da Comissão Permanente de Licitação

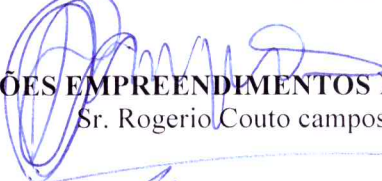

DIEFERSOM CAMPOS
Engenheiro da Pref. Mun. de Jaciara/MT

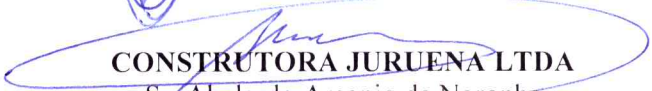

TOTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Sr. Sergio Antonio Matiello


J. N. PRADO LTDA
Sr. Juliano Narcisa Prado


CONSTRUTORA J. L. EIRELI
Sr. Rafael Barbieri Facco


A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP
Sr. Antonio Idalecio Fernandes


KAIABY CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA
Sr. Rogerio Couto campos


CONSTRUTORA JURUENA LTDA
Sr. Abelardo Arcanjo de Noronha

